

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**PORTARIA GP Nº 523, DE 28 DE MAIO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o teor da INFORMAÇÃO Nº 0105/2021/SGEP/STPLRR (doc. 85 do Proad 900/2021), que dispõe acerca da situação dos cargos em comissão e funções comissionadas no TRT da 14ª Região;

CONSIDERANDO as tratativas com os gestores deste Regional e os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, bem assim a existência de lastro financeiro;

CONSIDERANDO o despacho presidencial exarado nos autos (doc. 86), resolve: DESIGNAR o servidor DARCK ANTONIO BARTOLO RUIZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotado no Núcleo de Gestão Documental e Arquivo/Secretaria Judiciária de 1º Grau, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer, provisoriamente, a Função Comissionada de Assistente 4 - FC4 da Secretaria de Gestão Estratégica, com efeitos a partir da data da publicação.

Des. MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA****PORTARIAS CPV DE 25 DE MAIO DE 2021**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 279 - Designar, a partir da publicação desta portaria, as servidoras abaixo, lotadas na 1ª Vara do Trabalho de Bauru, para:

- MARIANA PENALVA FELICIO TONELLO, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, à disposição deste Tribunal, exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02;

- REGINA CELIA TORQUATO BOCK BITENCOURT, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05.

Nº 281 - Dispensar, a partir de 1º de junho de 2021, EDSON BANDEIRA DE ALMEIDA, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Rio Claro, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Executante FC-01, na Vara do Trabalho da referida cidade, em virtude de retorno ao órgão de origem.

Nº 282 - Designar, a partir da publicação desta portaria, MICHELLI CRISTINA BORGES SAMPAIO, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Rio Claro, à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Executante FC-01, dispensando-a da função comissionada de Secretária de Audiência FC-04, na Vara do Trabalho da referida cidade.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**PORTARIA GP Nº 164, DE 31 DE MAIO DE 2021**

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-5405/2020 e na Resolução Administrativa nº 085, de 22/04/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06/05/2021, resolve:

Declarar a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por FRANCIELDO PEREIRA DA LUZ, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 23/11/2020, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site oficial deste Tribunal.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**PORTARIA Nº 247, DE 21 DE MAIO DE 2021**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à vista do disposto no art.37 da Lei nº 8.112/90 e à vista do constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 0000090-32.2021.5.17.0500 resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da PORTARIA TRT.17.ª PRESI.Nº 525/2018, publicada no DEJT de 14/05/2018, a partir de 01/06/2021;

Art. 2º Redistribuir um cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, criado pela Lei nº 8.432/1992, ocupado pelo(a) servidor(a) Natália Pinto Coelho Amorim, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em reciprocidade com o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA criado pela Lei nº 12.616/2012, ocupado pelo(a) servidor(a) Fabíola Silva Carvalho, a partir de 01/06/2021;

Art. 3º Acrescer ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal um cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA ocupado pelo(a) servidor(a) Fabíola Silva Carvalho, criado pela Lei nº 12.616/2012, originário do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e redistribuído a partir de 01/06/2021;

Art. 4º Convalidar a PORTARIA TRT.17.ª PRESI.Nº 191/2021, publicada no DEJT de 24/03/2021, para fazer constar que o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora Fabíola Silva Carvalho, pertence ao quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, a partir de 01/06/2021;

Art. 5º Convalidar a PORTARIA TRT.17.ª PRESI.Nº 192/2021, publicada no DEJT de 24/03/2021, para fazer constar que o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora Fabíola Silva Carvalho, pertence ao quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, a partir de 01/06/2021.

MARCELLO MACIEL MANCILHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 711, DE 20 DE MAIO DE 2021**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 13744/2020, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pela servidora ISIS LIMA DE SOUSA, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora ANA CAROLINA SILVA E ALBERNAZ, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Lotar a servidora ANA CAROLINA SILVA E ALBERNAZ na Gerência de Contabilidade.

Art. 3º Conceder à servidora ANA CAROLINA SILVA E ALBERNAZ período de trânsito de 20 (vinte) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do seu cargo, conforme previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL VIANA JÚNIOR

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 757, DE 31 DE MAIO DE 2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 12.559/2020, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pela servidora JAQUELINE MARIA RODA GNOATTO DOS SANTOS, para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, mediante reciprocidade e por triangulação com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pelo servidor JOÃO GABRIEL ALVES CAMARGO, e o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, ocupado pelo servidor DOUGLAS MAIOLINI, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3908/2018, de 3 de dezembro de 2018, que autorizou a servidora JAQUELINE MARIA RODA GNOATTO DOS SANTOS, a trabalhar em regime de teletrabalho.

Art. 3º Lotar o servidor JOÃO GABRIEL ALVES CAMARGO na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL VIANA JÚNIOR

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 759, DE 31 DE MAIO DE 2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 511/2021, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pelo servidor BRUNO DE FREITAS ALEXANDRE, para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, mediante reciprocidade e por triangulação com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, ocupado pelo servidor JOSÉ HORÁCIO RODRIGUES DA SILVA, e o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora GISELE ROCHA DE ANDRADE, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Lotar o servidor JOSÉ HORÁCIO RODRIGUES DA SILVA no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas- CEJUSC JT 18- Anápolis.

Art. 3º Conceder 20 (vinte) dias de período de trânsito ao servidor JOSÉ HORÁCIO RODRIGUES DA SILVA, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL VIANA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**ATO Nº 43, DE 20 DE MAIO DE 2021**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,

Considerando a Decisão, por unanimidade, do Egrégio Tribunal Pleno desta Corte, em sessão administrativa realizada em 3 de fevereiro de 2021, referente ao expediente protocolizado no PROAD sob n. 3882/2020, resolve:

Redistribuir, com efeitos a contar da publicação, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe A, Padrão 5, criado pela Lei n. 12.661/2012, ocupado pela servidora TARCIANA LIRA MARTINS, deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe B, Padrão 6, ocupado pela servidora ISABEL CARVALHO LIMA PIRES, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região para o Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, ante a concordância manifestada pela Presidência daquele Regional, na forma prevista no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, em consonância com a Resolução nº 146/2012,, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 145, DE 19 DE MAIO DE 2021

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD n.º 1.901, de 14/5/2021, resolve:

Art. 1º Determinar que o servidor Eric Allysson Alves Martins, Técnico Judiciário, lotado no Setor de Apoio ao Usuário da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC, passe a funcionar no Setor de Sistemas Jurídicos.

Art. 2º Dispensar a servidora Isabelle dos Passos Omena, Técnica Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, removida para este Regional, da função comissionada de Assistente-Chefe, de nível FC-4, do Setor de Segurança da Informação e Processos de TIC da SETIC e designá-la para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, do Setor de Sistemas Administrativos da SETIC.

Art. 3º Determinar que a servidora Isabelle dos Passos Omena passe a funcionar no Setor de Segurança da Informação e Processos de TIC da SETIC.

Art. 4º Dispensar o servidor Manoel Teixeira de Abreu Netto, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente-Chefe, de nível FC-4, do Setor de Sistemas Jurídicos da SETIC e designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente-Chefe, de nível FC-4, do Setor de Segurança da Informação e Processos de TIC da SETIC.

Art. 5º Dispensar o servidor Luiz Josué da Silva Filho, Analista Judiciário, da função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, do Setor de Sistemas Administrativos da SETIC e designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente-Chefe, de nível FC-4, do Setor de Sistemas Jurídicos da SETIC.

Art. 6º Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da publicação.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

